



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 1.047, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - É autorizada a abertura de um Crédito Especial, no Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) assim classificado:

0201 – GABINETE DO PREFEITO

14.182.0060.2035 – Programa Recurso Defesa Civil

3.3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 180.000,00

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente servirá de recurso, a utilização, em igual montante, o recurso repassado pelo Governo Federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Recurso 1008.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 19 de Abril de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração